



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/PMB/2023**

PROCESSO N° 801/2023 - SEMOSP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023/CPLMS/PMB/RO

**O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000 no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: \*\*\*. 477.909-\*\* e RG sob nº. \*\*8848\*\* SESP/PR, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **AMERICA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.642.853/0001-83, com sede na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 335, SALA A, Bairro Centro, CEP: 76.850-000 cidade de Guajará Mirim – RO, devidamente registrado na, JUCER sob o NIRE nº 11600102610, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal a Sra. **ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR**, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade nº \*2770\*0 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº \*\*\*.272.852-\*\*, residente e domiciliado na Rua Vilagran Cabrita, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 76900-045, na cidade de Ji-Paraná - RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que tem por finalidade, estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 801/SEMOESP/2023, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, localizado no documento nº 40, (ID:F27.23D), na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 032/PMB/2023**, firmado entre as partes para a execução de pavimentação com blocos sextavados, calçadas e drenagem, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 916532/2021, celebrado com o Ministério da Defesa (Programa Calha Norte).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.**

O presente termo tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 032/PMB/2023**, pelo período de **06 (seis) meses**, ou seja, de **18.05.2025 a 17.11.2025**, conforme Memorando nº 256/SEMOESP-ADM/2025 em ID (164º - 2.C46.2A4), com base na previsão legal do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, não havendo qualquer modificação nos valores ou na execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

Após a assinatura do contrato (aditivo) deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 05 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
Prefeito do Município

**AMÉRICA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ N° 27.642.853/0001-83  
Representante Legal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/PMB/2023**

PROCESSO Nº 801.9.1-2023 - SEMOSP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/CPLMS/PMB/RO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

**CONTRATADO:** AMÉRICA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS COM CALÇADA E DRENAGEM, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 916532/2021 MINISTÉRIO DA DEFESA.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.11.2025

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
Prefeito

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CEP 76.880-000– Buritis – RO  
CNPJ 01.266.058/0001-44 – [procuradoria@buritis.ro.gov.br](mailto:procuradoria@buritis.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.471-99-7 em **06/05/2025 12:22:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E2.3622.525E.E41V.8654**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR**, CPF: 021.271-22-4 em **06/05/2025 11:39:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1174.7339.053E.E55V.4168**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.C95.77C** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.701-22-5, em **06/05/2025 - 09:37:19**

Código de Autenticidade deste Documento: **09V3.0W37.319W.W783.2662**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

